



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 360/2017


O Prefeito Municipal de  
Concórdia do Pará, no  
uso de suas atribuições  
legais e nos termos do  
art. 98 § 6, da Lei  
Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Conceder ao senhor **LAUDIR SOUZA DA SILVA**, servidor lotado em cargo de Comissão de Secretario Municipal de Agricultura do Município de Concórdia do Pará - PA, 02 (Duas) **DIÁRIAS** no dia 7 e 8 de Julho de 2017, para a cidade de Castanhal, na IFPA para tratar assunto de sua Secretaria no valor de R\$=300,00 (Trezentos Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 07 de Julho de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=300,00 (Trezentos reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Julho de 2017.

  
Assinatura

**NOME: LAUDIR SOUZA DA SILVA**

**CPF Nº 319.488.122-15**

**RG Nº:1809466 SSP/PA**

**ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas s/nº - Bairro Menino Jesus**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 -Centro – Fone – Fax (091) 3728-1373

CNPJ 14.145791/0001-52 - CEP. 68685-000

Concórdia do Pará